



Comunicado Conjunto nº 2.542/2018 (CPA 2016/51535)

A E. Presidência do Tribunal de Justiça e a E. Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado e ao público em geral que, no período pós-recesso, de 7 a 20 de janeiro, não serão realizadas audiências, exceto as que envolvam adolescentes custodiados e réus presos, as custódias, e outras consideradas de natureza urgente, e que ficarão suspensos os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, na Primeira Instância, salvo quanto a medidas considerados urgentes, nos termos do art. 116 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo.